



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 457/2022

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1328/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 nº 33/2022, celebrado com a empresa S AMORIM DOS SANTOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carga, recarga de 3º nível, verificação de equipamentos e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação final no prédio-sede da contratada:

EPAMINONDAS DOS SANTOS – Fiscal
MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ - Fiscal substituto
PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA - Fiscal substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento dos contratos serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Designar a servidora DAIANE DOS SANTOS, chefe da Divisão de Polícia Institucional, como Gestora do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cijf